



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PROCESSO N.º 24.209/2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 140/2015, QUE ENTRE SI  
FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
MARANHÃO E A EMPRESA CCB DA SILVA – CELEBRE  
EVENTOS E BUFFET.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, em São Luís/MA – CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, representado por seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72, RG N.º 160.723 – SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro a **EMPRESA CCB DA SILVA – CELEBRE EVENTOS E BUFFET**, CNPJ n.º 07.725.521/0001-55, sediada à Rua Celso Magalhães, n.º 51, Centro, São Luís – MA, neste ato representado pela **Sr.ª. CHRISTIANE CARVALHO BRANCO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 033726512007-2, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 140/2015**, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo 24.209/2019, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015**, (Processo Administrativo n.º 44.404/2014), ARP 40/2015, cujo objeto é o fornecimento de alimentação destinada ao funcionamento dos Tribunais do Juri realizados na Ilha de São Luís, bem como ao atendimento de eventuais necessidades da Corregedoria Geral da Justiça, com fundamento na Lei n.º. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto O **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 140/2015 firmado entre as partes em 02/10/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente termo aditivo o valor inicialmente contratado sofrerá **ACRÉSCIMO** de R\$ 167.201,87 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e um reais e oitenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

| ALIMENTAÇÃO             | QUANT. INICIAL | VALOR UNIT. | QUANT. C/ ACRÉSCIMO DE 25% | VALOR TOTAL C/ ACRÉSCIMO DE 25% |
|-------------------------|----------------|-------------|----------------------------|---------------------------------|
| LANCHE TIPO 1           | 1.000          | 8,57        | 1.2500                     | 10.712,50                       |
| LANCHE TIPO 2           | 20.000         | 10,76       | 25.000                     | 269.000,00                      |
| LANCHE TIPO 3           | 3.000          | 17,76       | 3.750                      | 66.600,00                       |
| ALMOÇO TIPO 1           | 12,000         | 27,48       | 15.000                     | 412.200,00                      |
| ALMOÇO TIPO 2           | 1.000          | 30,61       | 1.250                      | 38.262,50                       |
| JANTAR                  | 1.500          | 18,81       | 1.875                      | 35.268,75                       |
| SOBREMESA               | 1.000          | 3,13        | 1.250                      | 3.912,50                        |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO |                |             |                            | 836.0009,33                     |

2.2. O valor do contrato após alterações passa a ser de R\$ 836.009,33 (oitocentos e trinta e seis mil, nove reais e trinta e três centavos), e os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data da assinatura do presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este aditivo, no montante de R\$ 167.201,87 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e um reais e oitenta e sete centavos), correrá à conta da Nota de Empenho **2019NE02082/TJMA**, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

– JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4434 – ACESSO A JUSTIÇA; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. A NOTA DE EMPENHO poderá ser retirada no endereço eletrônico [http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao\\_portal=menu\\_financeiro](http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_financeiro).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

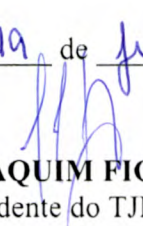
4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, exarada na **DECISÃO GP 39432019**, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís (MA), 19 de julho de 2019.

  
**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
Presidente do TJMA

  
**CHRISTIANE CARVALHO BRANCO DA SILVA**  
Representante Legal





Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 4692019  
( relativo ao Processo 242092019 )  
Código de validação: DEF9804F40

RESENHA DE ADITIVO  
PROCESSO 24209/2019

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0140/2015/TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CCB DA SILVA – CELEBRE EVENTOS E BUFFET, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0140/2015-TJMA, firmado entre as partes em 02/10/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO: 2.1. Pelo termo aditivo o valor inicialmente contratado sofrerá ACRÉSCIMO de R\$ 167.201,87 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e um reais e oitenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato. 2.2. O valor do contrato após alterações passa a ser de R\$ 836.009,33 (oitocentos e trinta e seis mil, nove reais e trinta e três centavos), e os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data da assinatura do instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA; 3.1. A despesa com este aditivo, no montante de R\$ 167.201,87 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e um reais e oitenta e sete centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2019NE02082/TJMA, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO A JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA da vigente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL; 4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, exarada na DECISÃO GP 39432019, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. CHRISTIANE CARVALHO BRANCO DA SILVA – Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/07/2019 17:30 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

|          |                     |            |
|----------|---------------------|------------|
| 132/2019 | 22/07/2019 às 11:59 | 23/07/2019 |
|----------|---------------------|------------|